



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI N.º 1.556, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO**

Recebido em: 19 / 08 / 11 às 9:45 hr

Joelma dos Santos Falcão
Joelma dos Santos Falcão
Responsável

*Concede o Título de Cidadão Codoense,
ao Senhor Benjamin de Sá Barbosa, e dá
outras providências.*

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADODO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a
Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Codoense ao Senhor Benjamin de Sá
Barbosa.

Art. 2º. A Câmara Municipal realizará sessão solene para fazer a entrega do Título
concedido por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de agosto de 2011.**

Jose Roberto Filho
Jose Roberto Filho
Prefeito Municipal